

**DECRETO Nº 049/2022 - GABINETE DO PREFEITO**

REVOGA PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR RICARDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - FICA REVOGADA A PEDIDO a Licença Sem Vencimento, expedida através da Portaria nº: **004/2022-SEMAD/PMM**, de 07/01/2022, do servidor **RICARDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA**, portador do RG nº: 3143693 e CPF nº: 690.702.962-68, ocupante do cargo de **VIGIA**, Matrícula: 140264-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por atender as exigências do Art. 108, § 3º, da Lei nº: 1.414, de 05/05/1995, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marapanim, devendo o servidor retornar as suas atividades a contar da data de **06 de outubro de 2022**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 07 de outubro de 2022. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 - GAB PREF

Recebido em: 17/10/2022